



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 17/2024

(Fl 136 do BI 17 de 25 de abril de 2024)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 17/2024

Quartel em Chapecó, 25 de abril de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

19/04/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos
20/04/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
21/04/2024	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
22/04/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz
23/04/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm
24/04/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
25/04/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel Menegotto do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas, do serviço do dia 18 de abril de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Concedido ao Sd BM Mtcl 615368-2 Edivan Franz do 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas, do serviço do dia 19 de abril de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Cb BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas, do serviço do dia 20 de abril de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

(Fl 138 do BI 17 de 25 de abril de 2024)

Concedido ao Sd BM Mtcl 692189-2 Igor Francisco da Silva do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas, do serviço do dia 21 de abril de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Cb BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas, do serviço do dia 22 de abril de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Na solicitação contida SGPe 00008726/2024: Desconto em banco de horas: do Cb BM Mtcl 933568-4 Mauricio Vitali do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 23/04/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Concedido ao Cb BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, dispensa de 12 (doze) horas, a partir das 20h do serviço do dia 24 de abril de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao SD BM Mtcl 615330-5 Guilherme Ghizoni do 2º/1º/2ª/6º BBM-Saudades, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas, do serviço do dia 25 de abril de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 19 de abril de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini do 1º/2º/2ª/6ºBBM-São Carlos, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “3764-APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932

DESPACHO

Referência: Processo SGPe CBMSC Nº 00010156/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 428-24-6ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson Paludo, o qual solicita o abono de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a contar de 18 de Abril de 2024:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicar em BI;
- 4.relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
- 5.arquivar.

Pinhalzinho, 11 de março de 2024.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6ºBBM

(Assinado Digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITOS TÉCNICOS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITOS TÉCNICOS

Após a análise dos Autos de IT nº 44/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-499, placas RNY-6E32, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 615329-1 NICOLAS WILLIAM BATISTA, decorrente de acidente de trânsito envolvendo colisão contra uma mureta ao realizar manobra de ré durante o atendimento de ocorrência, RESOLVO:

(Fl 140 do BI 17 de 25 de abril de 2024)

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, Comandante do 6o BBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6360/2024)
Transcrito do BCBM N° 16, de 18/04/2024

Após a análise dos Autos de IT n° 47/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-89, placas RAF-1655, tendo como condutor o Cb BM RR Mtcl 905603-3 ELIO PESENTE, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo Ford Focus, placas AOM-7D54, conduzido pela senhora Sara Ellen Rodrigues Cidrão, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, Comandante do 6o BBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6378/2024)
Transcrito do BCBM N° 16, de 18/04/2024

SOLUÇÃO DO PAD N° 29/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD N° Nr 29/2024/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 615329-1 Nicolas Willian Batista, da OBM de Saudades por ter postado mensagem no grupo de WhatsApp (Sv Operacional 3RBM) com a

seguinte informação: “Quartel de Saudades baixado por falta de efetivo até ordem superior”. Ocorre que o militar antes de postar algo no grupo sobre alteração no quartel, deveria ter falado com o Cmt da 2ª Cia ou com o Comandante de área do dia, para que estes tomassem providências caso julgassem necessárias. Há postura do militar, em tese, pode ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 020 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento. RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 020 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

2. Foi constatado no decorrer dos autos e o próprio acusado em sua defesa relata que deveria ter tomado atitude diversa, comunicando primeiramente o superior sobre o fechamento do quartel de Saudades.

3. Punir o acusado com uma REPREENSÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas no item item 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 020 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

Conforme solicitado em suas alegações finais, faço uma dosimetria da pena atenuando 48 horas de detenção, pelo seu bom comportamento e a relevância dos serviços prestados, previsto nos itens 1 e 2 do Art. 17 do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

4. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado desta decisão;
5. Publicar a presente Solução em BI do 6ºBBM.
6. Solicitar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria Setorial do 6º BBM.

Pinhalzinho, 22 de abril de 2024.

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ
Cmt da 2ª/6º BBM

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Elogio o Cabo BM Ciro Armando Rosa Villela por mais uma vez servir ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Seara. Novamente em sua carreira foi um militar abnegado e exemplar, cumprindo com suas funções bombeiros nesta casa e também na coordenação dos Bombeiros Comunitários de Seara. Militar graduado, soube equilibrar a gestão da sua guarnição com o trato pessoal pelos voluntários que atuavam no quartel, demonstrando grande habilidade e sensibilidade com o ser humano. Parte mais uma vez desta casa deixando pegadas positivas e muitas amizades, como todo bom militar deve deixar em sua carreira. Desejo muitas conquistas e crescimento na nova etapa, que encontre um ambiente rico para plantar suas raízes novamente e produzindo frutos valorosos para a Corporação e comunidade mais uma vez. Individual, averbe-se.

Elogio o Soldado BM Luciano de Moura pelos serviços ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Seara e pelos vínculos criados nesta casa. Foi um militar que nunca falhou no cumprimento de suas missões e foi ponte fundamental entre os Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários na Organização Bombeiro Militar. Segue para nova fase da carreira mas jamais deve esquecer que cumpriu sua missão de forma completa, como executor e como parceiro. Muitas vidas e riquezas foram salvas pelas suas mãos e que continue sempre sendo um elemento equilibrado na tropa. Desejo sucesso na carreira e que continue tendo um norte positivo nas relações e no trabalho como sempre teve. Individual, averbe-se.

Elogio o Soldado BM Vinicius Knabben Dias Costa pelos serviços e toda amizade prestada ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Seara. Militar dedicado, sério e inteligente sempre levou todas as missões com muito afinco e cumprimento exemplares. Ganhamos muito com sua atuação nesta casa e fará falta em sua ausência. Sua organização e seriedade foram fundamentais em várias ocorrências e no padrão de comportamento esperado pelos seus semelhantes. Desejo sucesso nos futuros anos em sua carreira e vida pessoal. Confio que sempre seguirá o norte da retidão e benevolência, posto ser um militar cuja orientação interior sempre foi na direção correta. Individual, averbe-se.

Elogio o Soldado BM Gustavo Luis Jarenkow pelas vidas salvas e patrimônio protegido durante os anos de serviço ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Seara. Com dedicação no Atendimento Pré-Hospitalar e no Serviço de Segurança Contra Incêndio sempre obteve resultados positivos e sem desrespeitar as pessoas atendidas. Também foi capaz de equilibrar as relações entre Bombeiros Militares e Comunitários, transitando entre todos os círculos e demonstrando habilidade no trato pessoal como poucos. Que a carreira continue lhe levando por ambientes onde possa demonstrar seu valor como demonstrou nesta casa. Independente da missão, acreditamos no seu potencial para continuar evoluindo e ser capaz de ocupar graduações e até postos elevados na carreira Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Elogio o Soldado BM André do Nascimento Feuser pela atuação nos anos que esteve servindo ao Corpo de Bombeiros Militar de Seara. Sempre com transparência, retidão e muita energia foi capaz de ser um exemplo na tropa, arrastando os demais como diz o ditado. Nunca fraquejou, desistiu ou falhou nas missões que lhe foram postas, portanto, foi um militar como poucos e que fará falta nesta casa nos anos seguintes. Entre militares e comunitários foi excelente companheiro e exemplo de vigor no cumprimento das missões. Desejo que as melhores oportunidades lhe encontrem na carreira, pois sabemos que é capaz de multiplicar e valorizar tudo que lhe é confiado. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e este Comando agradecem pelos seus esforços e sentiremos sua ausência nesta casa. Individual, averbe-se.

Elogio o Soldado BM Matheus Cordeiro pelos serviços ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Seara. Cumpriu seus plantões e manteve a linha dentro do padrão de serviço necessário. Que os anos em Seara sejam exemplos para todos sobre oportunidades e dedicação. Com certeza permitiu a todos obter lições sobre companheirismo e confiança, assim como sobre a abnegação que poucos militares possuem, mas muitos apenas creem ter. Que os novos passos na carreira sejam reveladores para você e o militarismo siga o caminho de crescimento em sua persona, para que possa continuar evoluindo e dando retorno à Corporação que lhe acolhe e sempre acolherá. Individual, averbe-se.

Elogio o Sd BM Khristian Fernandes Barcelos pelos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Seara, exercidos com extrema dedicação e abnegação. Durante os anos que serviu nesta casa, empenhou-se não apenas em suas obrigações diárias mas também nas especializações em Mergulho e Salvamento em Altura, se tornando elemento de destaque em ocorrências fora da normalidade dentro do Batalhão. Sempre bem humorado, soube ser um ótimo companheiro dentro da tropa e valoroso militar que fez valer a farda que vestiu em cada serviço. Desejo sucesso na nova etapa da carreira, que se mantenha o militar e pessoa respeitável, conforme o mérito que conquistou durante seu período em Seara. Individual, averbe-se.

Quartel da 4ª/6ºBBM, Seara, 23 de abril de 2024.

Capitão BM Tiago José Domingos
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Seara

(Fl 144 do BI 17 de 25 de abril de 2024)

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **32H4RLZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 29/04/2024 às 15:29:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF8zMkg0UkxaNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **32H4RLZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.